



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – CEPE

02 de maio de 2016

No dia dois de maio de dois mil e dezesseis, às dez horas, no Auditório da Reitoria, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino do Ifes, a senhora Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, com a presença dos seguintes membros: Márcio Almeida Có, Renato Tannure Rotta de Almeida, André Romero da Silva, Cristiano da Silveira Colombo, Elenilson Francisco Costa, Simone de Souza Christo, Renata Aparecida dos Santos, Patrícia Soares Furno Fontes, Cláudio Sérgio Marinato, Hedeone Heidmam da Silva, Viviane Zandonade, Juarez Coelho Barbosa, Ricardo Tomaz Martinelli, Ires Maria Pizetta Moschen, Wagner Scopel Falcão (representando Wagner Teixeira da Costa), Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Elizabeth Rodrigues Rangel Roriz, Hudson Luiz Côgo, Flávio Pavesi Simão, Paulo Cezar Camargo Guedes, Fernando Tadeu Esposito, Whelligton Renan da Vitória Reis, Susana Brunoro Costa de Oliveira, André Gustavo de Sousa Galdino, Valmir Oliveira de Aguiar, Eloana Costa de Moraes, Ana Carla Gujanwski Ferreira, Monique Sunderhus Leppaus, Sheila Siqueira da Silva e Karilyn Ian Blyth Garcia Abreu. Convidados: Elizabeth Armini Pauli Martins e José Aguilar Pilon. A Pró-Reitora de Ensino, Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. A seguir, fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 14/12/2015; 3 Apreciação da solicitação de alteração da Resolução CS nº 12/2009, que estabelece o valor a ser cobrado por dia de atraso na devolução de material informacional das Bibliotecas do Instituto Federal do Espírito Santo – Processo 23150.000835/2015-36; 4 Apreciação da proposta de revisão do Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes – Processo 23147.000681/2015-31; 5 Apreciação do pedido de suspensão do Curso Técnico em Automação Industrial Concomitante ao Ensino Médio do Campus Linhares – Processo 23155.000180/2016-37; 6 Apreciação dos pedidos de extinção e suspensão de Cursos Técnicos do Campus Itapina - Processo 23154.000820/2015-38: 6.1 Extinção do Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agricultura - Res. CD/EAFCOL**

11/2005, 6.2 Extinção do Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia – Res. CD/EAFCOL 11/2005, 6.3 Extinção do Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária – Res. CD/EAFCOL 34/2008, 6.4 Suspensão do Curso Técnico em Agricultura Integrado – Res. CS 28/2011, 6.5 Suspensão do Curso Técnico em Alimentos Integrado/EJA – Res. CS 27/2011; 7 Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-graduação: 7.1 Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica do Campus Vitória - Processo 23148.000326/2016-33, 7.2 Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica sendo o Ifes a instituição coordenadora – Processo 23147.000472/2016-79, 7.3 Pós-graduação *lato sensu* em Agricultura Sustentável do Campus Itapina - Processo 23154.000175/2016-34, 7.4 Pós-graduação *lato sensu* em Educação Ambiental e Sustentabilidade do Campus Ibatiba - processo nº 23184.000434/2014-16; 8 Apreciação da proposta de alteração do regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais (Propemm) – Processo 23148.002563/2015-58; 9 Apreciação da Minuta de Regulamento do Programa de Apoio à Extensão (Paex); 10 Apreciação da Minuta do Regimento Interno da Editora do Ifes.

Araceli solicitou a inclusão do item 11: Conteúdo a ser cobrado na prova do Processo Seletivo 2016/2 para os Cursos Técnicos. A inclusão foi aceita e a pauta foi aprovada. Em seguida, Araceli abriu o **item 1**, informando que o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) conseguiu contratar a capacitação In Company - Gestão da Permanência de Alunos, da Carta Consulta. O curso possui carga horária de 08 (oito) horas e ocorrerá no dia 30 de maio 2016 no auditório do Campus Serra. Araceli explicou que além do curso, haverá uma assessoria de 03 (três) meses para analisar o andamento dos trabalhos decorrentes do encontro, para o esclarecimento de dúvidas, para orientações gerais e atualizações. Araceli informou que a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) enviou um e-mail aos gestores de ensino e aos pró-reitores solicitando a indicação de 01 (um) representante por campus, exceto o Campus Vitória que terá 02 (dois) representantes, 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) e 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) para participarem do curso. Araceli recomendou que o servidor indicado seja o mesmo que foi indicado para compor a Comissão Central de Permanência e Êxito dos Alunos do Ifes. **Informe 2.** Araceli informou que a Política de Comunicação do Ifes está em fase de elaboração e que a próxima reunião ocorrerá no dia 20 de maio de 2016 no Campus Santa Teresa. Araceli explicou que no site do Ifes são divulgadas as etapas do processo de elaboração da política, que ficam disponíveis para consulta pública durante um determinado período. Araceli ressaltou a importância de todos os servidores lerem o documento e enviarem sugestões e opiniões quando a proposta estiver disponível para consulta pública no site do Ifes. Araceli explicou que as reuniões são abertas e os campi podem enviar servidores para participar. Para o **item 2**, foi submetida aos membros do Cepe a Ata da reunião anterior, realizada em 14 de dezembro de 2015; a Ata foi

aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Araceli, alterando a ordem da pauta, abriu o **item 4**, apreciação da proposta de revisão do Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes, e passou a palavra para o servidor Rodrigo Paste Ferreira, presidente da comissão responsável pela elaboração do documento. Rodrigo fez um breve relato sobre as etapas de elaboração da proposta, que teve a representação de todos os campi e posteriormente a instituição de uma comissão para a elaboração da minuta com base nas sugestões que haviam sido dadas e debatidas por todos os representantes. Rodrigo informou que a minuta foi encaminhada à Procuradoria para análise jurídica e após a análise da Procuradoria foram feitas as adequações em conformidade com o parecer do procurador. A minuta foi encaminhada aos membros do Cepe por e-mail para análise, foram recebidas várias sugestões e a comissão fez a sistematização das sugestões. Rodrigo explicou que também houve um trabalho de adequação da minuta do Código de Ética com os Regulamentos da Organização Didática (RODs) dos Cursos Técnicos e dos Cursos de Graduação. Posteriormente, o Conselho Superior emitiu a Resolução nº 61/2015, que delegou ao Cepe competência para autorizar o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes, contudo, essa resolução determinou que o Cepe deveria disponibilizá-lo, por meio de consulta pública, à comunidade acadêmica antes da aprovação e o documento ficou disponível para consulta pública até o dia 20 de março de 2016. Após esse período, o arquivo com as sugestões da consulta pública foi enviado para a comissão que finalizou a proposta. Em seguida, Rodrigo fez a apresentação do documento. Houve a inclusão do termo “campus ofertante” ao inciso IV do art. 2º, que ficou da seguinte forma: “usufruir, os estudantes de Educação a Distância (EaD), de ambiente virtual de aprendizagem que favoreça os processos de ensino-aprendizagem e, principalmente, a interação entre professor, tutor, entre estudantes com o campus ofertante e com a equipe do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (Cefor)”. Araceli explicou que o Diretor de Graduação, Randall Guedes Teixeira, recebeu um questionamento sobre retenção de provas de alunos. Foi feita uma pesquisa na legislação e também uma consulta à arquivista da Reitoria, Janda Tamara de Sousa, e verificou-se que não há amparo legal para a retenção das provas dos alunos, nem mesmo da prova final. Araceli esclareceu que de acordo com a legislação, a instituição deverá guardar os documentos dos alunos pelo período de 01 (um) ano, caso eles não estejam presentes no momento da entrega. Decorrido esse prazo, se o aluno não retirar os documentos, poderá ser feito o descarte. Araceli sugeriu retirar o item “exceto a prova final, quando existir, que deve ser arquivada”, do inciso X, art. 2º e o Parágrafo único: “Quando necessário, o estudante poderá requerer uma cópia da prova final ao professor ou tutor”. As sugestões foram aceitas. Araceli sugeriu a elaboração de uma orientação sobre a guarda de documentos pelo período de 01 (um) ano e todos concordaram. Houve a inserção do item: “e/ou documento comprobatório” ao inciso XXI do art. 3º, que ficou da seguinte forma: “comunicar ao setor competente sua ausência

ou o seu afastamento temporário do campus ou polo por motivo de doença ou outros, justificando eventuais ausências por meio de atestado médico e/ou documento comprobatório no prazo de três dias úteis, contados a partir do início do impedimento”. Rodrigo informou que os Diretores de Ensino solicitaram a inclusão da alínea n: “o comércio de produtos e serviços nas dependências do Ifes sem a devida permissão da Direção Geral do Campus, que poderá levar em consideração datas ou situações específicas para a liberação”, ao inciso I do art. 4º, considerado como ato de indisciplina leve. Hudson (Campus Vitória) mencionou que no Campus Vitória, os alunos costumam jogar cartas e que a direção do ensino do campus não sabe como agir diante de situações como essa. Hudson perguntou se o jogo de cartas é proibido e se estaria contemplado na alínea i: “promover e/ou participar da prática de jogos de forma a perturbar a ordem e/ou atrapalhar as atividades escolares”. Rodrigo explicou que jogo de cartas é classificado como jogo de azar. Hudson esclareceu que não existe aposta. Houve discussão e os presentes explicaram que o campus não pode proibir, mas é preciso verificar se está atrapalhando as aulas, pois, nesse caso, estará contemplado na alínea i. O termo “corredores” foi retirado da alínea j, inciso I do art. 4º, que ficou da seguinte forma: “utilizar telefone celular, equipamentos eletrônicos como pagers, jogos portáteis, tocadores de música ou outro dispositivo ou instrumento de comunicação ou entretenimento em sala de aula, laboratório, biblioteca, salvo se autorizado”. Houve alteração na alínea h, inciso I do art. 4º, ficando da seguinte forma: “utilizar, sem a devida autorização, equipamentos, ferramentas e dispositivos eletrônicos de propriedade do campus ou polo de apoio presencial”. A alínea g, inciso I do art. 4º foi alterada e ficou da seguinte forma “usar vestimentas que não atendam ao regimento e/ou normas internas de cada campus”. O termo “missão de representação”, alínea l, inciso I do art. 4º foi alterado por “atividades institucionais externas” e ficou da seguinte forma: “proferir palavras de baixo calão, gesticular, escrever, fazer ou divulgar desenhos pornográficos nas dependências do campus ou polo ou quando em atividades institucionais externas”. O termo foi alterado no documento todo. Patrícia (Campus Itapina) mencionou que não pode haver suspensão temporária ou cancelamento de benefícios sociais pelo fato de o aluno cometer infração, conforme incisos II, III e IV do art. 6º. Houve discussão e Araceli informou que será feita uma consulta à Procuradoria Jurídica. Com relação ao art. 12, houve dúvida se o Conselho de Ética deverá encaminhar os fatos ao Ministério Público e o Ministério Público os encaminhará ao Conselho Tutelar, se for o caso, ou se os campi deverão encaminhar primeiro ao Conselho Tutelar e depois ao Ministério Público. Ficou definido que também haverá uma consulta à Procuradoria sobre esse item. Após a apresentação e os devidos esclarecimentos, a revisão do Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes foi aprovada com a ressalva das consultas à Procuradoria referentes aos incisos II, III e IV do art. 6º e ao art. 12, e terá validade a partir do segundo semestre letivo de cada campus. Araceli passou para o **item 11**, conteúdo a ser cobrado na prova do Processo Seletivo 2016/2 para

os Cursos Técnicos, e passou a palavra para José Aguilar Pilon, Diretor de Ensino Técnico. Pilon explicou que 11 (onze) campi ofertarão vagas no processo seletivo 2016/2 para cursos técnicos concomitantes, subsequentes e também para cursos técnicos proeja. Pilon solicitou ao Cepe autorização para a realização da prova para os cursos técnicos apenas com conhecimentos de Língua Portuguesa e Matemática, sendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática. Pilon explicou que haverá discussão sobre a prova aplicada nos processos seletivos, contudo, será necessário aguardar a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para iniciar as discussões. Pilon informou que existe uma comissão responsável pelos Processos Seletivos Simplificados 20/2016 e 21/2016 - oferta de vagas na educação profissional técnica de nível médio na modalidade presencial, composta pelos servidores: Guilherme Marques Fiorot, Euzanete Frassi de Almeida e Louise Dável de Moura e os editais deverão ser publicados no dia 08 de maio de 2016. Pilon informou que a execução dos serviços está sob a responsabilidade da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto) e explicou que ela deverá entrar em contato com os diretores dos campi solicitando a indicação de servidores para trabalhar nos processos seletivos. Pilon informou que recomendou ao Magnífico Reitor a criação de um setor exclusivo responsável por todos os processos seletivos, mas por enquanto ainda será por meio de comissão. Pilon solicitou que os campi ajudem na divulgação dos processos seletivos. Serão disponibilizados 200 (duzentos) cartazes e 2.000 (dois mil) folhetos para os campi ofertantes fazerem a divulgação. Araceli abriu o **item 3**, apreciação da solicitação de alteração da Resolução CS nº 12/2009, que estabelece o valor a ser cobrado por dia de atraso na devolução de material informacional das Bibliotecas do Instituto Federal do Espírito Santo, e passou a palavra para o servidor Valmir Oliveira de Aguiar para a apresentação da proposta. Valmir explicou que existe empréstimo de material informacional em empréstimo especial, mas a resolução não contempla a cobrança do valor de R\$ 5,00 (cinco reais) cobrado por dia de atraso na devolução de cada material e nem por pernoite e/ou extravio das chaves dos escaninhos (guarda-volumes) que já são praticados pelas bibliotecas. Em seguida, Valmir apresentou a proposta e explicou que a alteração consiste em inserir os artigos 2º “Estabelecer o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) a ser cobrado por dia de atraso na devolução de cada material informacional em empréstimo especial” e 3º “Estabelecer o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) a ser cobrado por dia pela pernoite e/ou extravio das chaves dos escaninhos (guarda-volumes)”. Após os devidos esclarecimentos, a alteração da Resolução CS nº 12/2009 foi aprovada. Para o **item 5**, apreciação do pedido de suspensão do Curso Técnico em Automação Industrial Concomitante ao Ensino Médio do Campus Linhares, a palavra foi passada para o prof. Cláudio Sérgio Marinato, Diretor de Ensino do Campus Linhares, para apresentação do pedido de suspensão. Cláudio explicou que a suspensão de oferta do Curso Técnico em Automação Industrial será necessária para que o campus consiga atender à demanda do Curso de Engenharia de Controle

e Automação. Cláudio informou que o curso estava com a evasão alta e que o campus oferta o Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio. Cláudio explicou que se houver possibilidade, o curso poderá voltar a ser ofertado. Finda a apresentação, o pedido de suspensão foi aprovado. Para o **item 6**, solicitação de extinção e suspensão de oferta de Cursos Técnicos do Campus Itapina, subitens 6.1, extinção do Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agricultura, 6.2, extinção do Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia e 6.3, extinção do Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária, a palavra foi passada para Patrícia Soares Furno Fontes, Diretora de Ensino do Campus Itapina, para apresentação dos pedidos. Patricia fez um breve histórico informando que houve mudança na denominação dos cursos, que foram autorizados com outras resoluções como cursos técnicos integrados em Agricultura, em Zootecnia e em Agropecuária. Após os devidos esclarecimentos, os pedidos de extinção dos referidos cursos foram aprovados. Para os subitens 6.4, suspensão do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio, e 6.5, suspensão do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio Proeja, a palavra foi passada para a prof^a Elizabeth Armini Pauli Martins para apresentação das justificativas. Elizabeth fez um breve relato sobre a oferta do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio Proeja. Informou que em 2008 houve uma pesquisa em parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) para a realização de um levantamento sobre as características e as demandas da população do entorno. No ano de 2009, após pesquisa e audiência pública, houve a implantação do Curso Técnico em Alimentos. No período de 2009 a 2012 houve redução gradativa e acentuada de candidatos e de novas matrículas e em 2012, a maioria dos candidatos que procurava o curso já possuía o ensino médio completo e estava interessada no ensino técnico. Elizabeth explicou que a demanda dos cursos proeja é sazonal e que com 03 (três) anos de oferta, o curso chegou ao limite de pessoas que poderiam cursá-lo. Elizabeth informou que o campus desenvolveu algumas ações para tentar manter a oferta do curso tais como: visitas a escolas; visitas a associações comunitárias diversas; mutirão de visitas às famílias do entorno, abrangendo bairros e distritos vizinhos ao campus; panfletagem na rua e em ônibus; eliminação de prova para ingresso, substituída por currículo e entrevista; isenção de taxa de inscrição para todos os interessados; acompanhamento individual dos alunos; busca de alunos indicados como desistentes (visitas domiciliares); manutenção de bolsa com recurso próprio do campus para todos os alunos; tolerância nos horários de chegada para as aulas devido à dificuldade de transportes; tolerância no horário de fechamento do refeitório; alimentação gratuita além da bolsa; horários especiais para alunos de acordo com suas convicções religiosas; ajustes de horários (parcerias entre campus e empresa de ônibus); edital de vagas remanescentes; seminário de divulgação do curso (Câmara de Vereadores com convite aberto à população em geral e empresários) com divulgação via TV; utilização da tribuna livre da Câmara de vereadores para divulgar o curso (televisado) e

matérias nos jornais regionais (TV SIM e TV Gazeta Noroeste). Pilon fez uma breve explicação sobre a implementação de outras formas de oferta de cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), como a Qualificação Profissional, por exemplo. Pilon informou que está para ser assinado um termo de cooperação técnica entre o Ifes e o Governo do Estado para ofertar a Educação de Jovens e Adultos na forma concomitante, ou seja, os alunos cursarão o ensino fundamental ou médio na rede estadual e em alguns dias da semana cursarão a educação profissional no Ifes. Pilon explicou que há também a opção de elaboração de um projeto aberto para a oferta de curso EJA, conforme está sendo feito pelo Campus de Alegre. Nesse caso, aprova-se o projeto com uma determinada oferta e para os campi que quiserem aderir àquela oferta já haverá o projeto aprovado, bastando apenas solicitar autorização para ofertar o curso. Pilon ressaltou a importância de a elaboração do projeto ocorrer de forma coletiva envolvendo os campi que tiverem interesse em ofertar o curso. Araceli informou que em 2015 o Ministério da Educação (MEC) instituiu um grupo de trabalho para elaborar uma nova política de Educação para Jovens e Adultos e a servidora Maria José de Resende Ferreira foi indicada para participar da elaboração dessa nova política. Araceli explicou que seria realizado um seminário em dezembro de 2015 para a apresentação da proposta, contudo, em virtude do corte orçamentário, o seminário foi cancelado. No período de 25 a 27 de abril de 2016 ocorreu a Conferência Internacional de Educação de Jovens em Adultos – Confinteia +6, em Brasília (DF) e o prof. Reginaldo Flexa Nunes participou representando o Ifes. Araceli informou que o prof. Reginaldo enviou um relatório sobre as discussões realizadas no evento e explicou que esse relatório será socializado com os campi para iniciar as discussões sobre EJA. Após os esclarecimentos, o pedido de suspensão foi aprovado. Elizabeth abriu o subitem 6.4 e explicou que o Curso Técnico em Agricultura teve início em 2010, porém desde que iniciou nunca teve grande procura. Em 2011, 16 (dezesesseis) alunos suplentes do Curso Técnico em Agropecuária se matricularam no Curso Técnico em Agricultura. Elizabeth explicou que em 2012, 19 (dezenove) alunos foram aprovados no processo seletivo e os que buscaram matrícula foram redirecionados para o Curso Técnico em Agropecuária. Elizabeth informou que o curso possuía muitas vagas ocupadas com edital de vagas remanescentes e alunos suplentes do Curso de Agropecuária. Além disso, havia um índice elevado de desistências, os alunos constantemente solicitavam reopção de curso e havia falta de opção no mercado de trabalho, que tem preferência pelo técnico em agropecuária. Elizabeth ressaltou que não houve redução de oferta pelo campus, pois as vagas passaram a ser ofertadas pelos Cursos Técnicos em Zootecnia e em Agropecuária. Finda a apresentação, o pedido de suspensão foi aprovado. Para o **item 7**, apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-graduação, a palavra foi passada para Márcio Almeida Có, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação. Márcio abriu o subitem 7.1, Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica do Campus Vitória, e explicou que serão ofertadas 15 (quinze) vagas anuais e

que o coordenador do curso será o prof. Pablo Rodrigues Muniz. Márcio informou que o Campus Vitória já oferta os cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* na área de engenharia elétrica. Serão 02 (duas) linhas de pesquisa: 1) Distribuição e Uso Eficientes de Energia Elétrica e 2) Métodos Computacionais aplicados à Engenharia Elétrica. O corpo docente possui 12 (doze) professores doutores e 02 (dois) professores aposentados pela Ufes que serão colaboradores. Márcio informou que também há a contribuição de professores dos campi Guarapari e Serra e que o processo foi submetido à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para apreciação. Araceli parabenizou o campus pela verticalização e ressaltou a importância da colaboração de profissionais de outros campi. O projeto foi aprovado condicionada à aprovação na Capes para seguir a tramitação. Márcio passou para o subitem 7.3, Pós-graduação *lato sensu* em Agricultura Sustentável do Campus Itapina, e explicou que o curso foi aprovado na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG) para a oferta de 01 (uma) turma, mas se houver demanda poderá ser autorizada uma nova oferta. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas e haverá 03 (três) linhas de pesquisa: 1) Manejo sustentável dos recursos naturais; 2) Produção e Proteção Vegetal e 3) Genética, Melhoramento e Biotecnologia Vegetal. Renato Tannure (Proex) perguntou sobre a possibilidade de oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* não gratuitos no Ifes. Márcio informou que atualmente os cursos de pós-graduação *lato sensu* do Ifes são gratuitos e explicou que está tramitando um projeto de lei que visa a formalizar a não gratuidade desses cursos, permitindo que as instituições públicas cobrem mensalidade dos alunos. Renato Tannure acrescentou que é importante discutir a questão da gratuidade de cursos de pós-graduação no Cepe. Araceli sugeriu que esse item seja colocado na pauta da próxima reunião. Após os devidos esclarecimentos, o projeto foi aprovado. Márcio abriu o subitem 7.4, Pós-graduação *lato sensu* em Educação Ambiental e Sustentabilidade do Campus Ibatiba, e informou que este será o primeiro curso de pós-graduação *lato sensu* a ser ofertado pelo Campus Ibatiba. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas e haverá 04 (quatro) linhas de pesquisa: 1) Gestão, Sustentabilidade e Meio Ambiente; 2) Práticas em Educação Ambiental e Agroecologia; 3) Desenvolvimento humano e educação e 4) Planejamento e manejo integrado dos recursos hídricos. Finda a apresentação, o projeto foi aprovado. Márcio abriu o subitem 7.2, Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica sendo o Ifes a instituição coordenadora, e informou que o mestrado será ofertado em rede nacional. Márcio explicou que a proposta foi submetida à Capes no ano de 2015, inicialmente sob coordenação geral do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif). Todavia, a coordenação geral realizada pelo Conif foi contestada pela Capes e o Ifes foi eleito como instituição coordenadora. Em seguida, Márcio fez a apresentação da proposta informando que serão ofertadas 400 (quatrocentas) vagas para a primeira oferta distribuídas entre as 20 (vinte) instituições associadas. A princípio, o público-alvo seria os servidores técnico-

administrativos e docentes da rede federal, contudo, a Capes solicitou que uma parte das vagas fosse destinada para demanda social. Márcio explicou que serão 03 (três) níveis de gestão: o Comitê Gestor Nacional, a Comissão Acadêmica Nacional e a Comissão Acadêmica Local. O curso será semipresencial. A área de concentração será Educação Profissional e Tecnológica - EPT, composta por 02 (duas) linhas de pesquisa: 1) Práticas Educativas em EPT e 2) Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT. A admissão de discentes será realizada por meio de exame nacional. Márcio informou que a proposta foi submetida à Capes e está em processo de análise. Araceli parabenizou a equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e mencionou que a escolha do Ifes como instituição coordenadora é fruto do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pela PRPPG. A proposta foi aprovada. Márcio abriu o **item 8**, Apreciação da proposta de alteração do regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais (Propemm), explicando que o regulamento já existe desde o início do curso, contudo, verificou-se a necessidade de alguns ajustes pontuais. Após os devidos esclarecimentos, a proposta de alteração do regulamento Propemm foi aprovada. Para o **item 9**, apreciação da Minuta de Regulamento do Programa de Apoio à Extensão (Paex), a palavra foi passada para o Pró-Reitor de Extensão, Renato Tannure, para apresentação da proposta. Renato Tannure explicou que a proposta consiste na atualização e substituição da Resolução CS 49/2013, que instituiu o Programa de Apoio à Extensão. Renato Tannure relatou que havia um excesso de informalidade nas ações de extensão e foi instituída a resolução 49/2013 para regulamentar essas ações visando ao fomento, contudo, faltava a institucionalização, ou seja, as diretrizes para a elaboração de uma proposta, para avaliação de uma proposta de demanda, bem como os requisitos institucionais que orientam essa avaliação, como fazer o acompanhamento das propostas e como prestar contas das atividades. Em seguida, Renato Tannure apresentou a minuta destacando as principais alterações. Monique (FIAE) destacou algumas dúvidas sobre a utilização dos recursos da Assistência Estudantil dos campi para a realização dos projetos/cursos de extensão ou pagamentos de bolsas para as pessoas da comunidade que participam desses projetos/cursos. Monique explicou que em determinado campus foram solicitados os recursos da Assistência Estudantil para pagamento de bolsas para custear transporte para as pessoas da comunidade participarem do projeto de extensão, porém o pedido não foi atendido, pois não houve nenhum planejamento sobre a possibilidade dessa despesa, e ainda causou estranhamento, pois não há um entendimento formado sobre o uso dos recursos da Assistência Estudantil na área de extensão. Renato Tannure explicou que se houver planejamento da atividade é possível prever e discutir orçamento. Renato Tannure informou que é necessário que haja uma discussão com a gestão do campus e destacou que deverá haver a previsão do recurso. Monique perguntou se as pessoas da comunidade que participam dos projetos/cursos de extensão são consideradas alunos, se elas possuem matrícula, se o Ifes recebe algum recurso por esses

participantes, principalmente para a Assistência Estudantil, e se existe recurso específico para o desenvolvimento dos projetos de extensão. Monique ressaltou a necessidade de esclarecimento sobre essas dúvidas para evitar transtornos no planejamento e execução dos projetos de extensão. Renato Tannure explicou que existe uma dificuldade quanto ao entendimento do procedimento de matrícula, se seria realizado pela Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) ou não. Renato Tannure salientou que essa questão ainda não está bem definida e esclareceu que como gestor de extensão entende que são atividades educacionais e seriam atividades acadêmicas devendo ser registradas como ensino. Whelligton (Campus Linhares) acrescentou que é importante haver uma diretriz para registro dessas atividades para que não sejam realizados de forma diferenciada em cada campus. Após os devidos esclarecimentos, a minuta foi aprovada. Renato Tannure abriu o **item 10**, apreciação da Minuta do Regimento Interno da Editora do Ifes, e destacou a importância de haver alguém que se dedique à coordenação da Editora. Renato Tannure informou que o prof. Nelson Martinelli do Campus Ibatiba assumirá a coordenação da Editora e explicou que o conselho editorial originou-se de um grupo que tinha interesse na criação da Editora. O conselho editorial elaborou a proposta de regimento interno. Elizabeth (Campus Itapina) mencionou que o Campus Itapina criou uma revista de divulgação para publicações de alunos e perguntou se essas publicações poderiam ser realizadas por esta editora. Renato Tannure informou que é possível e recomendou que a proposta seja discutida pelos demais campi para que todos os alunos tenham essa oportunidade. É interessante que as coordenadorias dos cursos superiores elaborem um modelo adequado para os estudantes para eles conseguirem publicar. Whelligton (Campus Linhares) sugeriu a criação de uma seção diferenciada na própria revista Ifes Ciência para esse público em vez de criar outra revista. O regimento foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, Araceli deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dois de maio de dois mil e dezesseis.